



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

84.500-059 – Irati – PR

1 **Ata nº486/2022.** Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze  
2 horas e trinta e um minutos, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos  
3 Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), presencialmente, na sala de reuniões  
4 da Casa dos Conselhos. Conselheiros presentes: Thaís Salvado Tartarotti; Vinícius  
5 Marcello; Cristina Malinowski do Nascimento; Denis Cezar Musial. Registra-se  
6 também a participação da servidora da Casa dos Conselhos, Valéria Ruppel Jatzek.  
7 A conselheira Cleidenete Pereira Winkler, o colegiado do Conselho Tutelar e os  
8 ouvintes: Miriam Guimarães, Claudia Bonete e Cristiane Santos, justificaram sua  
9 ausência no grupo do WhatsApp do Conselho. O presidente Denis Cezar Musial inicia  
10 a reunião cumprimentando a todos, e após, realiza a leitura da pauta, sendo a mesma  
11 aprovada com a inclusão de novo assunto: ofício CIEE; e coloca a ata nº485/2022  
12 para aprovação, sendo a mesma aprovada sem alterações. Em continuidade, Denis  
13 inicia a fala sobre a vacinação infanto-juvenil; comenta que será uma pauta meio  
14 permanente para discussão; fala sobre a repercussão que teve a pauta da vacinação,  
15 onde um grupo de profissionais se posicionavam contra a obrigatoriedade, porém  
16 essa discussão já é antiga, visto que a vacinação contra a COVID é um direito que  
17 consta no ECA, como qualquer outra vacina; e questiona a equipe da epidemiologia  
18 sobre como está a situação. Jessica fala que todas as notas técnicas do Ministério da  
19 Saúde colocam a questão da não obrigatoriedade, porém por outro lado eles também  
20 citam a importância da vacinação; e caso ocorra a violação de direitos, é preciso  
21 notificar. Denis comenta que já existe o entendimento de alguns órgãos que a  
22 vacinação infantil contra a COVID é obrigatória. Vinicius fala que a vacinação pode  
23 não ser obrigatória, mas muitos lugares solicitam o comprovante de vacina para poder  
24 entrar, como nos jogos. Cristina comenta que em muitas famílias está tendo essa  
25 discussão, pois um responsável quer vacinar e outro não, e por isso a adesão da  
26 vacinação pode estar baixa. Thaís opina que a vacinação contra a COVID  
27 provavelmente será parte da nossa vida, igual acontece com a da H1N1, pois já está  
28 sendo elaborada uma quarta dose. Jessica comenta que a vacina da COVID constar  
29 na carteirinha é apenas questão de tempo. Denis comenta que estão sendo recebidas  
30 as notificações sobre a vacinação, vários diretores realizaram reuniões com os pais



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

84.500-059 – Irati – PR

31 sobre essa questão; e que em âmbito estadual, quase todos já notificaram os pais  
32 para apresentar, quem não apresentou recebe uma declaração, mas mesmo assim é  
33 encaminhado para o Conselho Tutelar. Jessica fala que a declaração é emitida, mas  
34 com um alerta de atraso de vacinação. Denis opina que devem seguir o fluxograma  
35 de vacinação; que nenhum caso chegou ao Ministério Público, mas estão sendo  
36 notificados; e apresenta o termo de aplicação do Conselho Tutelar. Carine questiona  
37 de onde as notificações para o Conselho Tutelar estão vindo; Denis responde que das  
38 Unidades Básicas de Saúde, e das escolas, nenhuma até o momento; inclui que a  
39 promotora abriu um procedimento civil contra o município, onde veio para o CMDCA  
40 pedido de informações, como o que o Conselho está fazendo em relação à vacina, o  
41 que o CMDCA está fazendo para garantir a autonomia do Conselho Tutelar, e se o  
42 CMDCA estava fazendo campanhas; foi notificada a Educação Municipal e Estadual,  
43 porém deu o prazo de 30 dias para as escolas encaminharem os comprovantes. Thais  
44 e Jessica falam que algumas escolas já emitiram a notificação para os pais sobre o  
45 comprovante nas escolas municipais. Denis fala que a promotora encaminhou a nota  
46 dos profissionais para o CAOP de Curitiba, e foi informado que essa nota está sendo  
47 divulgada, mas como um modelo padrão; acrescenta que estão juntando tudo e será  
48 encaminhado para o Ministério Público Federal. Denis faz a sugestão de convidar um  
49 representante da Secretaria de Educação para a próxima reunião, para apresentarem  
50 uma relação da vacinação nas escolas municipais; todos concordam com a sugestão.  
51 Jessica acrescenta que de seis mil crianças do município nesta faixa etária, apenas  
52 três mil trezentos e vinte e uma crianças foram vacinadas até o momento; e que o  
53 ideal de cobertura é acima de 90%. Thais aponta que com a vacinação, as pessoas  
54 ainda pegam COVID, porém o número de óbitos é muito baixo, e agora as crianças  
55 são o público vulnerável, pois estão sem essa dose de imunidade, enquanto a maioria  
56 dos adultos já tomaram a terceira dose. Denis acrescenta que irá solicitar que o  
57 Conselho Tutelar apresente um documento sobre a vacinação das crianças,  
58 informando como está ocorrendo dentro dos bairros. Em continuidade, Denis fala  
59 sobre o fato de não haver mais conselheiros tutelares suplentes para ficar no lugar do  
60 conselheiro que tirou dez dias de férias, e é preciso discutir essa questão, pois no



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

84.500-059 – Irati – PR

61 próximo ano já tem eleição do Conselho Tutelar; faz a sugestão para que a fila dos  
62 conselheiros tutelares suplentes não seja definitiva, mas seja desistência para aquela  
63 determinada vaga, porque muitos alegaram que dez dias é muito pouco para assumir.  
64 Vinicius aponta que alguns venderam dias de férias e isso dificulta para que o  
65 conselheiro suplente possa assumir. Thais comenta que isso acaba sobrecarregando  
66 os profissionais que estão na atuação. Denis faz a sugestão de realizar a eleição de  
67 conselheiro tutelar suplente, apenas no próximo ano, junto com a do Conselho Tutelar,  
68 para não confundir as coisas; inclui que há uma reunião no dia 22 de março, porque  
69 eles querem alterar a lei, constando a questão das horas extras, salário que será agora  
70 de quatro salários mínimos, pautas para a próxima eleição, como uma prova. Vinicius  
71 complementa dizendo que precisam se atentar ao prazo da eleição, porque é preciso  
72 alterar a lei um ano antes, que será em outubro do próximo ano. Thais questiona Denis  
73 se há algo sobre a venda das horas, e Denis diz que apenas consta que os  
74 conselheiros precisam se organizar antes. Os conselheiros discutem e apontam que  
75 é preciso esclarecer a questão das horas, porque o ponto principal dos conselheiros  
76 suplentes não assumirem é por ser poucas horas, e que deve constar essa norma na  
77 Lei Municipal. Denis solicita que Valéria encaminhe a Lei Municipal no grupo do  
78 WhatsApp do CMDCA e fala para apontarem essa questão na reunião do dia vinte e  
79 dois de março. Vinicius questiona sobre a pauta de inserir um segundo Conselho  
80 Tutelar no município; Denis fala que é alegado o motivo da demanda de casos, mas  
81 é o financeiro que é responsável por essa parte. Denis fala que o Conselho Tutelar de  
82 Irati foi selecionado em 5º lugar para um projeto, que a base da escolha eram os dados  
83 do SIPIA, e irão receber recurso para um carro e imóveis; a questão salarial já foi  
84 acertada e pode chamar a atenção para que mais pessoas participem da eleição; e  
85 inclui que acha boa a ideia da prova, mas ela terá que ser eliminatória, com 70% de  
86 acertos; inclui que para fazer as provas, o valor é entre R\$15.000,00 (quinze mil reais)  
87 a R\$20.000,00 (vinte mil reais) sendo preciso custear esse valor; ressaltando a  
88 importância da prova ser eliminatória. Debora comenta que se a prova ocorrer antes  
89 da abertura dos envelopes, é preciso ver se não virá gente de fora fazer a prova, para  
90 depois que for classificado tentar provar que mora em Irati; Denis fala que na



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IRATI**

Rua: Coronel Pires, 856 – Centro

Fone: (42) 3132-6211

E-mail: [casadosconselhosiratipr@gmail.com](mailto:casadosconselhosiratipr@gmail.com)

84.500-059 – Irati – PR

91 documentação já é exigido que more no município, e podem solicitar para que seja  
92 entregue um envelope de inscrição constando isso. Debora questiona como será feito  
93 essa comprovação; Thais responde que com conta de luz ou água, com o nome do  
94 candidato, e se for casado, tem que apresentar a certidão de casamento. Após  
95 discussão, os presentes concordam para que a prova do Conselho Tutelar seja uma  
96 fase da eleição e que seja eliminatória. Vinicius aponta que é preciso colocar na Lei  
97 do Conselho a questão da licença sem remuneração. Denis fala que essa questão já  
98 está sendo discutida e provavelmente será cortada; inclui que deveria constar a  
99 licença com remuneração, mas se houver justificativa e a licença de saúde. Vinicius  
100 questiona sobre como será registrada a questão das horas extras dos conselheiros  
101 tutelares; Denis responde que provavelmente será pelo relógio. Vinicius aponta que  
102 cargo eletivo não tem carga horária, então é preciso verificar essa questão; o ideal  
103 seria pagar o sobreaviso (plantão); e as diárias precisam ser regularizadas. Denis  
104 comenta que quando a Doutora Carla negou as horas extras solicitadas pelo Conselho  
105 Tutelar, a mesma alegou que não tem essa questão na Lei; inclui que o Ministério  
106 Público define o conselheiro tutelar como um agente político, ou seja, não gera hora  
107 extra; e faz a sugestão de colocar como pauta o aumento do salário, para acatar a  
108 essas questões. Debora faz a sugestão de colocar a pauta de solicitar um salário mais  
109 um TIDE. Denis fala que essa questão não é possível por causa da base legal. Após,  
110 os presentes discutem sobre os problemas que aconteceram na última eleição e  
111 precisam verificar essas questões para a próxima. Em sequência, Denis questiona se  
112 os presentes concordam em adiar a eleição de conselheiro tutelar suplente para o  
113 próximo, junto com a eleição do Conselho Tutelar, e todos concordam. Vinicius  
114 questiona como estão os processos disciplinares; Denis responde que ainda não há  
115 resposta, inclui que podem colocar na eleição que tenha uma declaração do jurídico.  
116 Após, Cristina justifica a troca de conselheiros feita pelo CIEE, substituindo Karen, por  
117 Mateus. Sem mais assuntos a tratar, o presidente Denis Cezar Musial finaliza a  
118 reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Valéria Ruppel Jatzek, lavrei a  
119 presente ata com o término às catorze horas e quarenta e oito minutos e assinei junto  
120 com o presidente.